

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA Nº 50/GAB SMD/SEMAD/COMPDEC/2025

TERMO DE CEDÊNCIA DE SERVIDORES

O Superintendente Municipal de Integração Distrital - SMD, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 946, de 31 de Agosto de 2023. Considerando a necessidade de atendimento contínuo das demandas referentes às atividades na Defesa Civil - COMPDEC.

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 20.894, DE 09 DE ABRIL DE 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/04/2025, Edição 3957, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NÍVEL II no Município de Porto Velho - RO, objetivando mobilizar todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, ajuda humanitária, reabilitação do cenário e reconstrução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

RESOLVE:

DESIGNAR, no âmbito do interesse da Administração, os servidores em cargos comissionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para desempenhar suas funções na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC com previsão indefinida de retorno dos mesmos, conforme segue:

Nome	Matricula	Periodo Cedido	CARGO
João Xavier da Silva	287385	Indefinido	Auxiliar Administrativo
Claudio Lopes Rodrigues Bentes Neves	18791	Indefinido	Auxiliar de Serviço de Saúde

Porto Velho/RO, 14 de abril de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VIZONE CARVALHO

Superintendência Municipal De Integração Distrital - SMD

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:DAD8007E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/04/2025. Edição 3960

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>